**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2021**

Data: 08 de fevereiro de 2021

**Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor HELVINO GENZ (Gaúcho), e dá outras providências.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Helvino Genz, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº1.130.575-0, inscrito no CPF sob nº 119.148.909-49, residente e domiciliado na Rua Goiás, 410, Centro, nesta cidade e Comarca, carinhosa e popularmente conhecido como “Gaúcho Genz”, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao CTG Tertúlia do Paraná, aos munícipes rondonenses e ao Município de Marechal Cândido Rondon de um modo geral, por mais de quatro décadas de trabalho.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**

Vereador

**MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO-LEGISTATIVO 02/2021**

Data: 08 de fevereiro de 2021

Senhores Vereadores,

Venho através do presente Projeto de Decreto-Legislativo apresentar aos Senhores a sugestão de concessão do Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. HELVINO GENZ, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao CTG - Centro de Tradições Gauchescas Tertúlia do Paraná, aos munícipes rondonenses a ao Município de um modo geral, por mais de quatro décadas de trabalho voluntário, social e solidário.

Helvino Genz nasceu em 11 de fevereiro de 1940, natural de São Luiz Gonzaga/RS, (Linha Dona Otília, Distrito de Roque Gonzalez, Município de Cerro Largo), Estado do Rio Grande do Sul, filho de Reinoldo Genz e Similda Neubuser Genz.

Seus pais mudaram-se do Estado do Rio Grande do Sul para Nova Santa Rosa/PR, sendo que o homenageado Helvino Genz mudou-se para o Município de Marechal Cândido Rondon em 1974, em busca de uma vida melhor e mais próspera para sua família, bem como melhores condições de estudo aos seus dois filhos.

Apresentado para ser sócio fundador do CTG Tertúlia do Paraná em 05/09/1985, foi eleito patrão em 09/09/1990 e ocupou os seguintes cargos durante sua vivência tradicionalista: diretor do churrasco em 05/09/1990; chefe da equipe do Boi no Rolete em diversas festas do nosso Município nas quais o CTG por vários anos se fez presente; vice patrão em 13/08/1994, 02/09/1995, 24/02/2005, 08/09/2006 e 15/08/2007; patrão de honra em 30/01/2010; integrante do conselho de vaqueiros em 20/04/2012; integrou o conselho de patrões em 13/06/2015; designado patrão de honra em 23/05/2017 e 28/01/2020, por ocasião da posse da diretoria das respetivas patronagens.

Parte deste trabalho, dedicados ao CTG de forma voluntária, social e solidária com o objetivo e a finalidade de manter acesa a chama da cultura e da tradição gaúcha, oriunda do Estado do Rio Grande do Sul por ocasião da vinda de várias famílias desbravadoras de diversas regiões daquele Estado para a região Oeste do Paraná, trazendo consigo a essência do tradicionalismo do povo gaúcho, quer em suas roupas, quer em sua forma de trabalhar, quer em sua forma de agir, quer em sua alma, principalmente.

O CTG Tertúlia do Paraná tem como lema: “AONDE O BRASIL FAZ FRONTEIRA A TRADIÇÃO LEVANTA SUA BANDEIRA”, e foi fundado em 04 de julho de 1985, através da união de esforços de inúmeros e valorosos tradicionalistas, sendo alguns oriundos do antigo C.T.G. Relembrando o Pago.

Do alto dos seus 80 anos de idade, Helvino Genz, o “Gaúcho” dedicou até agora cerca de 48 anos ao Município de Marechal Cândido Rondon e cerca de 35 anos ao CTG Tertúlia do Paraná, através de seu trabalho voluntario, social e solidário apoiado pela sua esposa, Sra. Nelzira Fenner Genz, companheira de todas as horas, e pelos filhos Oldemir Fenner Genz e Altair Genz, entidade cultural atualmente presidida pelo Patrão Sr. Ricardo Luft, onde as tradições e as artes gaúchas são vivenciadas e demonstradas através dos trabalhos realizados pelas invernadas artísticas e pelos integrantes do seu quadro social em diversas outras atividades, além de estar voltado aos valores sociais e morais da família, mantendo assim, acesa a chama da cultura e da tradição gaúcha entre os povos da nossa Cidade, Região, Estado e por que não dizer País, motivo pelo qual apresento este Projeto de Decreto-Legislativo, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário, permitindo a entrega do referido Título ao homenageado com a maior brevidade possível considerando o estado frágil de saúde em que se encontra, bem como uma Moção Honrosa ao CTG Tertúlia do Paraná pela sua contribuição à sociedade, contando com a certeza de que o apoio desta Casa Legislativa a todos os tradicionalistas que se empenharam e se empenham na vanguarda da arte e da cultura gaúcha não será em vão.

Cabe ressaltar que pessoas do CTG foram consultadas a respeito, dentre elas o atual Patrão, Sr. Ricardo Luft; o Vice Patrão, Sr. Arno Bráulio Figur; a Secretária, Sra. Cláudia Ione Weiler Guenther, entre outros; os quais referendaram a indicação do nome de Helvino Genz para ser homenageado com o título de Cidadão Honorário.

Para finalizar, diz o lema do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG/PR: “POVO SEM TRADIÇÃO MORRE A CADA GERAÇÃO”.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**

Vereador